



PROJETO DE LEI Nº 041/2021

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos - RCV, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos, inscrita no CNPJ nº 03.539.676.0001-46, com sede junto à Travessa Domingos Batistton, nº 51, Centro, do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º A Entidade deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Prefeitura e a Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 041/2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública a “Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos” – Rádio RCV FM, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, assistencial e cultural, tendo como finalidade o serviço de radiodifusão comunitária, oferecendo oportunidade à difusão de ideias, de culturas, de tradições e hábitos sociais, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, além da prestação de serviços à comunidade.

Com a aprovação do referido PL e a consequente declaração de título de Utilidade Pública à Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural de Dois Vizinhos, inscrita no CNPJ nº 03.539.676.0001-46, com sede junto à Trav. Domingos Batistton, nº 51, Centro, do Município de Dois Vizinhos – PR, o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal abrem diversas oportunidades à entidade, principalmente no sentido de proceder com captação de recursos, a fim de proporcionar melhor cumprimento aos objetivos postulados no estatuto da referida Associação.

De tal modo, sendo a entidade de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais nos moldes da documentação anexa, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e apreciação desta Câmara de Vereadores.

Dois Vizinhos, 12 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Luis Carlos Turatto
Prefeito